



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.386 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 066 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
V. L HONÓRIO DA SILVA - ME	222/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Panificação e Outros	16/08/2017 à 15/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 95 /2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula nº.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
V.L. Honorio da Silva - ME	222/2017	Aquisição de Gêneros alimentícios, panificação e outros, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (Centralizadas e Descentralizadas), junto a Secretaria Municipal de Educação.	16/08/2017 á 15/08/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº096/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Joelson Pereira dos Santos**, Matrícula nº.27370, CPF: 650720491-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Marcos Edener da Silveira - ME	201/2017	Prestação de serviços de locação de sonorização fixa e volante, som e Acessórios e Palco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	07/08/2017 á 31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº097/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Alessandro do Nascimento - ME	264/2017	Aquisição de Bandeiras Oficiais, que serão distribuídas nas escolas Municipais do Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	05/09/2017 á 31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº098/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Marilza Luiz de Araújo Moraes, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Jovesson Araújo de Oliveira	4104/2013	Locação de veículo tipo caminhão/carroceria para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.	01/10/2017 á 30/09/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1234/2017	108235	Elca Dos Santos Machado	Docente	15 dias – a partir do dia 16/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1234/2017	107930	Maria Jose da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 17/10/2017 – Licença Médica.
1234/2017	143898	Luiza Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 19/10/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1234/2017	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1234/2017	1556807	Amanda Barbosa dos Santos	Agente Administrativo	01 dia – no dia 10/10/2017 – Licença Médica.
1234/2017	112224	Edinalva Leite da Silva Santana	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 17/10/2017 – Licença Médica.
1234/2017	1556791	Cibele Rezende Borba	Médico	07 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Médica.
1234/2017	203360	Kelly Cristina Barbosa Martins	Auxiliar Consultório Dentário	120 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Maternidade/INSS.
1234/2017	86762	Milton Fernandes Coronel	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/10/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1239/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem da Família	• Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/10/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/10/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1240/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
190462	Vera Lúcia do Amaral Freitas	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Prorrogação de Licença Médica - Concedidos 05 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 17/10/2017 a 21/10/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/10/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
451/2017	CAROLINA ALVES LEITE		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 138/2017, A PARTIR DE 17/10/2017.					

Rondonópolis/MT, 19 de outubro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14h00m do dia 01 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Seguros para a frota oficial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 19 de outubro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DESFAZIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve considerar sem efeito a publicação para o processo licitatório **Pregão Presencial n.º 63/2017**, inicialmente marcada para o dia 31 de agosto de 2017 às 08:30 horas e suspensa desde o dia 29 de agosto de 2017, cujo objeto é a: **Contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e no **ANEXO I – Termo de Referência**, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, visando a ampliação da competitividade entre os possíveis interessados no certame sem comprometer a qualidade dos serviços a serem realizados. O novo edital com as devidas alterações será novamente publicado em data oportuna.

Rondonópolis-MT., 19 de outubro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em UTI terrestre para atender os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, durante transferências hospitalares até o município de Cuiabá-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 19 de outubro de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.939, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.569, DE 05/05/2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.569, de 05/05/2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte ao Sr. **LEONARDO MARTINS SANTANA**, para que o artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 17 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.940, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.415/2014, DE 13/02/2014.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.415, de 13/02/2014, que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte ao Sr. **PAULO ROBERTO DE LIMA**, para que o artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 17 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.941, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.575/2015, DE 18/05/2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.575, de 18/05/2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. **JOANA DE ALMEIDA PIRES**, para que o artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 17 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.942/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.909/2017, DE 07/08/2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.909/2.017 que concede o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. JURANDI QUEIROZ DE SANTANA, processo nº 2017.02.25564P, publicada no Diário Oficial de nº 4017 de 09 de agosto de 2017.

ONDE-LÊ:

10.290 dias, correspondentes a 28 (vinte e oito) anos, 02(dois) meses e 10 (dez) dias.

LÊ-SE

10.291 dias, correspondentes a 28 (vinte e oito) anos, 02(dois) meses e 11 (onze) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT)., 17 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2017”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE GESTÃO, DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. OS SERVIÇOS ESTARÃO VINCULADOS AO PREÇO GLOBAL APROVADO PELO SANEAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **D A GARISTO LINS CONSULTORIA - ME** que apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 182.970,00 (Cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais)

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 044/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TIJOLOS, CAL HIDRATADA E CAL VIRGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr (a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM 01 – TIJOLO 06 FUROS

RAZÃO SOCIAL	VLR MILHEIRO	VLR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-67	R\$ 590,00	R\$ 35.400,00

ITEM 02 – TIJOLO MACIÇO

RAZÃO SOCIAL	VLR MILHEIRO	VLR TOTAL
DAMASCENO COM MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 24.753.864/0001-42	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00

ITEM 03 – TIJOLO 08 FUROS

RAZÃO SOCIAL	VLR MILHEIRO	VLR TOTAL
DAMASCENO COM MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96	R\$ 648,00	R\$ 71.280,00

ITEM 04 – TIJOLO 06 FUROS METADE

RAZÃO SOCIAL	VLR MILHEIRO	VLR TOTAL
SERRA DOURADO COM DE MAT CONSTRUÇÃO CNPJ: 01.358.720/0001-67	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00

ITEM 05 – CAL HIDRATADA

RAZÃO SOCIAL	VLR SACO	VLR TOTAL
SERRA DOURADA COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-67	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00

ITEM 06 – CAL VIRGEM

RAZÃO SOCIAL	VLR SACO	VLR TOTAL
DAMASCENO COM MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.358.720/0001-96	R\$ 14,50	R\$ 72.500,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão presencial SRP n.º 039/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017, comunica ao LICITANTE: **MULTUS COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **24.753.864/0001-42**, sobre a sua desclassificação por não cumprir o item 7.18. Edital de Pregão Presencial Nº 039/2017 conforme:

[...]

7.18. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada para o (s) item (s) faltante(s) e será chamada a segunda colocada para negociação. . (GRIFO)

[...]

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 13 de outubro de 2017, onde a Licitante citada acima, sagrou-se vencedora do **Lote 02 - Acessórios**, a mesma deixou de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no edital, assim ficando automaticamente desclassificada, dando a oportunidade à segunda colocada.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905
Assessor Jurídico

EM BRANCO